



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.994, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera o período de execução do Curso de Especialização em Farmacologia, de interesse do Instituto de Ciências da Saúde (ICS), aprovado pela Resolução n. 5.690, de 27 de novembro de 2023 – CONSEPE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada em 05.11.2025, e

CONSIDERANDO a Resolução n. 4.920, de 25 de abril de 2017 – CONSEPE, e em conformidade com os autos do Processo n. 051615/2025 – UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica alterado o período de execução do Curso de Especialização em Farmacologia, de interesse do Instituto de Ciências da Saúde (ICS) da Universidade Federal do Pará (UFPA), em substituição ao anteriormente previsto pela Resolução n. 5.690, de 27 de novembro de 2023 – CONSEPE.

Parágrafo único. A alteração de que trata o *caput* deste artigo se refere ao período de execução do referido Curso que passa a ser realizado de 15.05.2025 a 13.12.2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, retroagindo seus efeitos legais a 15.05.2025, data de início do Curso.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 05 de novembro de 2025.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

R e i t o r

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão